



TJ-SP nega pedido para anular atos da Câmara

15/08/2001

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou mandado de segurança ao Tribunal de Contas do Município, que pretendia anular a CPI da Câmara dos Vereadores. O mandado foi negado por 20 votos contra 2 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Os votos favoráveis ao TCM foram dos desembargadores Vallim Bellocchi e Fortes Barbosa. Mas o TCM ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.

Se o mandado de segurança tivesse sido acolhido, todos os atos da CPI do TCM estariam nulos, inclusive o relatório que pede a extinção do TCM. Segundo a Câmara, o fim do Tribunal significaria uma economia de R\$ 80 milhões.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-ago-15/tj-sp_nega_pedido_anular_atos_camara/